

DECRETO N.º 40.858, DE 24/11/2021.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR
TEMPO DETERMINADO – GUARDA-VIDAS –
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, E TENDO EM VISTO O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI N.º 4.112, DE 23/05/2017 E LEI N.º 4.413, DE 27/10/2021, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 40.850, DE 23/11/2021, CONFORME RESULTADO APRESENTADO PELA COMISSÃO NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 17.632 DE 09/08/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autoriza a proceder a contratação por tempo determinado dos senhores constantes no Quadro de Contratação anexo, na função de Guarda-Vidas, no respectivo período, carga horária e salário, com exercício na Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracruz – SEMTUR, para atender a Temporada de Verão 2021/2022, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 002/2021 – SEMTUR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 23 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

QUADRO DE CONTRATAÇÃO

CLASSIFIC AÇÃO	NOME DO PROFISSIONAL	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
1ª	Alexsandro da Rocha de Almeida	Guarda-Vidas	18/12/21 a 06/03/2022	44 HS	R\$ 1.157,25
2ª	Amilton Azeredo Vieira	Guarda-Vidas	18/12/21 a 06/03/2022	44 HS	R\$ 1.157,25
3ª	Aroldo Henrique Devens Silva	Guarda-Vidas	18/12/21 a 06/03/2022	44 HS	R\$ 1.157,25
4ª	Charles de Jesus	Guarda-Vidas	18/12/21 a 06/03/2022	44 HS	R\$ 1.157,25
5ª	Fábio Bitencourt Ferminiano	Guarda-Vidas	18/12/21 a 06/03/2022	44 HS	R\$ 1.157,25
6ª	Gustavo Carlos Cabidelli Iziquiel	Guarda-Vidas	18/12/21 a 06/03/2022	44 HS	R\$ 1.157,25
7ª	João Guilherme Cao Novais	Guarda-Vidas	18/12/21 a 06/03/2022	44 HS	R\$ 1.157,25
8ª	Josenildo Gomes da Silva	Guarda-Vidas	18/12/21 a 06/03/2022	44 HS	R\$ 1.157,25
9ª	Leandro Mendes Cordeiro	Guarda-Vidas	18/12/21 a 06/03/2022	44 HS	R\$ 1.157,25
10ª	Matheus Alexandre Caetano Ribeiro	Guarda-Vidas	18/12/21 a 06/03/2022	44 HS	R\$ 1.157,25
11ª	Matheus Pio Morete Gonçalves Dias	Guarda-Vidas	18/12/21 a 06/03/2022	44 HS	R\$ 1.157,25
12ª	Pablo Junior Correa de Oliveira	Guarda-Vidas	18/12/21 a 06/03/2022	44 HS	R\$ 1.157,25
13ª	Pedro Nolasco Ribeiro	Guarda-Vidas	18/12/21 a 06/03/2022	44 HS	R\$ 1.157,25
14ª	Valdinei Cuzzuol Pereira	Guarda-Vidas	18/12/21 a 06/03/2022	44 HS	R\$ 1.157,25
15ª	Wederson Miranda Boa Morte Soares	Guarda-Vidas	18/12/21 a 06/03/2022	44 HS	R\$ 1.157,25
16ª	Wesley de Jesus da Silva	Guarda-Vidas	18/12/21 a 06/03/2022	44 HS	R\$ 1.157,25
17ª	Yuri Santiago da Silva	Guarda-Vidas	18/12/21 a 06/03/2022	44 HS	R\$ 1.157,25